



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 36531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 28 de julho de 2025 a 25 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 28 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal